

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

**ATO DA REITORIA Nº 114 199**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA,**  
no uso de suas atribuições estatutárias, com base no disposto no Artigo 11, da Instrução da Reitoria nº 004/97 e de acordo com as decisões do Chefe do Departamento de Relações Internacionais e do Diretor do Instituto de Ciência Política e Relações Internacionais, ambas *ad referendum* dos respectivos Colegiados,

RESOLVE:

1. Autorizar a lotação secundária do Professor EDUARDO JOSÉ VIOLA (REL) no Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS), pelo período de dois anos, a partir de 1º de novembro de 1998.
2. Definir o percentual de 34% como máximo para a carga horária semanal do referido Professor junto ao CDS.

Brasília, 08 de fevereiro de 1999.



Lauro Morhy  
Reitor

cc: VRT/SRH/REL/IPR/ACS/CDS.